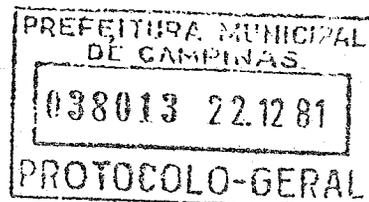




*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 17 de dezembro de 1981

GOAR



À  
C.O.A.R.

CONSIDERANDO que todos os esportes praticados no País, o futebol é o mais popular;

CONSIDERANDO que a popularidade do futebol brasileiro, por numerosas vezes, foi além das nossas fronteiras, realçando aos olhos de todo o mundo a pujança esportiva de nossa Pátria;

CONSIDERANDO que Campinas está devendo ao seu futebol, que presentemente se ombreia ao dos maiores centros do País;

CONSIDERANDO que quando o Guarani F.C. conseguiu o título de Campeão do Brasil, em 1978, anunciei que a cidade lhe renderia uma homenagem;

CONSIDERANDO que também a A.A. Ponte Preta tem projetado o nome de Campinas, cedendo diversos de seus profissionais à Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o atleta Jorge Mendonça, do Guarani F.C., é o artilheiro máximo do Brasil, em 1981, em campeonatos oficiais;

CONSIDERANDO que o Santos F.C., em outras épocas, e o C.R. Flamengo, recentemente, conseguiram o título máximo mundial do certame inter-clubes, solicito sejam descritas as 27 vias do Núcleo Habitacional "Dr. Antonio Mendonça de Barros" para serem denominadas:

Hélio Miguel (Neneca) - Mauro de Campos Junior (Mauro),  
Edson Gomes Bonifácio (Edson) - Donizeti M. Onofre (Miranda) - José Carlos Bernardo (Zé Carlos) - Zenon de Souza Faria (Zenon) - Carlos Renato Frederico (Renato) - Rodolfo Carlos de Lima (Capitão)

./.



## Prefeitura Municipal de Campinas

--2--

Antonio de Oliveira Filho (Careca) - Luiz Augusto de Aguiar (Bozô)  
Jorge Pinho Mendonça (Jorge Mendonça) - Carlos Roberto Galo (Car-  
los) - Alcides Fonseca Junior (Juninho) - José Luís Santana (Nenê)  
Santos F.C., bi-campeão mundial de clubes - Raul Guilherme Plass-  
man (Raul) - José Leandro Souza Ferreira (Leandro) - Cláudio Fi-  
gueiredo Diz (Figueiredo) - José Carlos Necomusenor (Mozer) - Leo  
vegildo Lins Gama Junior (Junior) - Jorge Luiz Andrade (Andrade)-  
Adílio de Oliveira Gonçalves (Adílio) - Arthur Antunes Coimbra (Zi-  
co) - Milton Queirões da Paixão (Tita) - João Batista Nunes (Nunes)-  
Antonio Nunes (Lico).

Na oportunidade, com protestos de es-  
tima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-

## RUA GUARANI FUTEBOL CLUBE



DECRETO N.º. 7019 DE 30 DE MARÇO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernando de Abreu:

I - RUA HÉLIO MIGUEL (NENECA) a Rua 2, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

II - RUA MAURO DE CAMPOS JÚNIOR (MAURO) a Rua 3, com início na Rua 10 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

III - RUA EDSON GOMES BONIFÁCIO (GOMES) a Rua 4, com início na Rua 8 e término na divisa do loteamento.

IV - RUA DONIZETE MIRANDA ONOFRE (MIRANDA) a Rua 5, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

V - RUA CARLOS RENATO FREDERICO (RENATO) a Rua 6, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 12 do loteamento.

VI - RUA JOSÉ CARLOS BERNARDO (ZÉ CARLOS) a Rua 7, com início na Rua 4 e término na Rua 16 do loteamento.

VII - RUA RODOLFO CARLOS DE LIMA (CAPITÃO) a Rua 8, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 7 do loteamento.

VIII - RUA ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (CARECA) a Rua 9, com início na Rua 3 e término na Rua 6 do loteamento.

IX - RUA ZENON DE SOUZA FARIAS (ZENON) a Rua 10, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

X - RUA LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR (BOZÓ) a Rua 11, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6.

XI - RUA CARLOS ROBERTO GALLO (CARLOS) a Rua 12, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na divisa do loteamento.

XII - RUA ALCIDES FONSECA JÚNIOR (JUNINHO) a Rua 13, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do loteamento.

XIII - RUA JOSÉ LUIS SANTANA (NENÉ) a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do loteamento.

XIV - RUA ANTONIO NUNES (LICO) a Rua 15, com início na Rua 57 e término na Rua 16 do loteamento.

XV - RUA GUARANI FUTEBOL CLUBE a Rua 16, com início e término na divisa do loteamento.

XVI - RUA JORGE LUIS DE ANDRADE (ANDRADE) a Rua 18, com início na Rua 30 e término na Rua 31 do loteamento.

XVII - RUA RAUL GUILHERME PLASSMAN (RAUL) a Rua 19, com início na Rua 28 e término na Rua 31 do loteamento.

XVIII - RUA JOSÉ CARLOS NECOMUSENOR (MOSER) a Rua 20, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento.

XIX - RUA JOÃO BATISTA NUNES (NUNES) a Rua 21, com início na Rua 28 e término na Rua 31 do loteamento.

XX - RUA CLUBE DE REGATAS FLAMENGO a Rua 24 com início na Rua 27 e término na Rua 32 do loteamento.

XXI - RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO (PELÉ) a Rua 27, com início na Rua 17 e término na divisa do loteamento.

XXII - RUA CLAUDIO FIGUEIREDO DIZ (FIGUEIREDO) a Rua 28, com início na Rua 17 e término na Rua 24 do loteamento.

XXIII - RUA JORGE PINTO MENDONÇA (J. MENDONÇA) a Rua 29, com início na Rua 16 e término na Rua 25 do loteamento.

XXIV - RUA MILTON QUEIROZ DA PAIXÃO (TITA) a Rua 30, com início na Rua 17 e término na Rua 19 do loteamento.

XXV - RUA ARTHUR ANTUNES COIMBRA - (ZICO) a Rua 31, com início na Rua 17 e término na Rua 24 do loteamento.

XXVI - RUA ADÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADÍLIO) a Rua 32, com início na Rua 17 e término na Rua Nelson Barbosa da Silva.

XXXVII - RUA LEOVEGILDO LINS GAMA JÚNIOR (JÚNIOR) a Rua 46, com início na Rua 13 e término no balão de retorno

XXVIII - RUA JOSÉ LEANDRO SOUSA FERREIRA (LEANDRO) a Rua 56, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

XXIX - RUA SANTOS FUTEBOL CLUBE a Rua 57, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

XXX - RUA EDSON ALVES DE OLIVEIRA (EDSON) a Rua 58, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de março de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.º. 38013, de 22 de dezembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

(Denominação dada pelo Decreto nº 7019, de 30-março-1982, item XV, à Rua 16, do Conjunto Habitacional Mons. Luis Fernando de Abreu, com início e término na divisa do loteamento)



#### O SENTIDO DA PALAVRA "GUARANI"

Se compulsarmos os livros dos mestres da língua falada pelos primeiros donos da terra brasileira, iremos encontrar para a palavra "guarani" o sentido explicativo de "guerreiro, lutador".

Não podia existir significado mais condizente para a denominação de um clube esportivo.

Que é o esporte senão uma luta, no justo sentido com que essa idéia nos foi transmitida pelo mundo grego?

E se recorrermos aos mestres da poesia indianista brasileira, lá está o grande Gonçalves Dias a nos ensinar que...

"..... a vida  
É luta renhida;  
Viver é lutar.  
A vida é combate,  
Que os fracos abate  
Que os fortes, os bravos  
Só pode exaltar". (1)

Prestemos nossa mais profunda reverência àqueles que souberam escolher, no âmago dos motivos brasileiros, um nome perfeitamente adequado às nossas funções de esportistas. Sintamo-nos orgulhosos pelo fato de que o nome da nossa agremiação seja tão profundamente nacional, saído da pena de um romancista do porte de José de Alencar.

E, por fim, como campineiros, aliemos a tudo isso a satisfação máxima de saber que, da obra de um grande conterrâneo, saíram os acordes que o imortalizaram e que nos identificam, permanentemente, com essa grande expressão da música brasileira.

Quando ouvirmos os primeiros acordes dessa sinfonia maravilhosamente, sentiremos que

"suas sinfonias têm um sabor agreste, evocador de nossas selvas; são cantos cheios da luz fulgurante, do ruído mis



terioso de nossa majestosa natureza e permanecem inconfundíveis; têm todas as características da música essencialmente brasileira, feita com o coração fremente e patriótico de um descendente dos selvícolas de nossa terra". (2)

Aí, então, o associado bugrino sentirá mais que o prazer de ser um esportista, pois verá que o nome do seu clube, além de ter raízes profundamente campineiras, alarga a sua fronde, estendendo-a por toda a imensidão do território brasileiro.

- (1) Estes são os primeiros versos da "Canção do Tamcio", da série de "Poesias Americanas" do grande vate maranhense.
- (2) In "Vida de Carlos Gomes", por Ítala Gomes Vaz de Carvalho, pág. 81, 3a. edição, Editora "A Noite", Rio de Janeiro, 1946.

(Extraído do opúsculo "A Razão do Nome Guarani", de autoria do prof. Hilton Federici, da Academia Campineira de Letras, obra patrocinada pelo Guarani F. Clube, por seu presidente, sr. Jaime Silva, em janeiro de 1964, com Lay Out, Produção Gráfica e impressão, pela Ind. Graf. Ribeiro Ltda. - Campinas)